

PORTARIA Nº 132

O Desembargador ALCEU GALVÃO DE VELLASCO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E.

Designar o Dr. EMÍLIO FLEURY DE BRITO, Juiz Eleitoral da 10ª zona, com sede em CORUMBAÍBA, para funcionar no processo de nova inscrição eleitoral do Dr. VOLNEY DE OLIVEIRA BERNARDES, Juiz Eleitoral da 7ª zona, com sede em CALDAS NOVAS, em virtude de seu impedimento legal.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 17 de outubro de 1.957.


(DESR. ALCEU GALVÃO DE VELLASCO),
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

Anotado

21-10-57

C. Boyda